



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referentes ao **Pregão Eletrônico nº 211/2017** e Junto a Plataforma do **Banco do Brasil nº693585**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de detergente de louça para as unidades administradas pela Secretaria de Educação**. Aos 22 dias de novembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 128/2017. **Considerando que, a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 07 de novembro de 2017, para apresentar as propostas de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 13 de novembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 1,04 A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto à proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa registrou em sua proposta eletrônica a oferta de produto da marca "Mali" e, na proposta escrita protocolada na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, está registrada a oferta de produto da marca "Maly". Considerando o subitem 24.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência através do Ofício SEI nº 1255728, solicitando manifestação da empresa quanto a grafia correta da marca do produto ofertado. Em resposta, na data de 17 de novembro de 2017, a empresa declara que a grafia correta trata-se da marca ofertada "Maly", e anexou a resposta cópia do rótulo e notificação do produto junto a ANVISA (Documento SEI nº 1261330). Dessa forma, a empresa teve sua proposta **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. **ITEM 02 – MALIEDU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, no valor unitário de R\$ 1,04. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de novembro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do Edital. Quanto à proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, a empresa registrou em sua proposta eletrônica a oferta de produto da marca "Mali" e, na proposta escrita protocolada na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, está registrada a oferta de produto da marca "Maly". Considerando o subitem 24.2 do Edital, a Pregoeira promoveu diligência através do Ofício SEI nº 1255728, solicitando manifestação da empresa quanto a grafia correta da marca do produto ofertado. Em resposta, na data de 17 de novembro de 2017, a empresa declara que a grafia correta trata-se da marca ofertada "Maly", e anexou a resposta cópia do rótulo e notificação do produto junto a ANVISA (Documento SEI nº 1261330). Dessa forma, a empresa teve sua proposta **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do Edital, a empresa foi **habilitada**, sendo portanto, **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado, foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 22/11/2017, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 22/11/2017, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1261342** e o código CRC **D84AB1C5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

17.0.058375-9

1261342v12

1261342v12